

PORTARIA Nº 063 /2018

Exonera, a pedido, Auditor Interno da Controladoria Geral.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, consoante o *caput* do art. 58 da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 2002, e tendo em vista o constante do Processo protocolado sob o nº 70.391/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Marcus Vinicius Piana Torezani**, matrícula nº 111333/1, do cargo efetivo de Auditor Interno da Controladoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de dezembro de 2017.

Vila Velha, ES, 06 de fevereiro de 2018.

JORGE LUIZ CARRETA
Prefeito Municipal em exercício

ATOS DO SECRETARIADO**PORTARIA Nº 05, de 05 de fevereiro de 2018.**

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, decorrente do Edital nº 001/20018 SEMED/PMVV.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 5318/2012 e no Decreto nº 026/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital nº 001/2018 SEMED/PMVV.

Parágrafo único. A listagem dos classificados encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Vila Velha (www.vilavelha.es.gov.br), em ordem de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha - ES, 05 de fevereiro de 2018.

ROBERTO A. BELING NETO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 06, de 05 de fevereiro de 2018.
Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, decorrente do Edital nº 002/20018 SEMED/PMVV.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 5318/2012 e no Decreto nº 026/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado decorrente do Edital nº 002/2018 SEMED/PMVV.

Parágrafo único. A listagem dos classificados encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Vila Velha (www.vilavelha.es.gov.br), em ordem de classificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha - ES, 05 de fevereiro de 2018.

ROBERTO A. BELING NETO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SEMSU Nº 001/2018

Designa servidor efetivo no cargo de Agente de Fiscalização Pública – Posturas, para exercer atividade interna no âmbito da Coordenação de Postura Municipal.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 5.381/2012 e Decreto nº 178/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo, Agente de Fiscalização Pública – Posturas, **OTTO CLODES DOS SANTOS** – matrícula nº 1003151/2, para exercer atividade interna no âmbito da Coordenação de Postura Municipal da Secretaria de Serviços Urbanos, de acordo com o disposto no *caput* e no § 1º do Art. 6º da Lei nº 5.709/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 05 de fevereiro de 2018.

Maria Cândida Ramos Donatelli
Secretária Municipal de Serviços Urbanos – Em exercício

PORTARIA Nº 001/2018/SEMFI

Institui Comissão Técnica para o arrolamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis e intangíveis, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, conforme Decreto nº 140/2017.